PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1180
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO
CEP 86920-000 – KALORÉ - PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

PROJETO: RAMPA DE ACESSO PARA O RIO IVAÍ.

Local: Entorno do Rio Ivaí

Coordenadas: 23°56'13"S - 51°45'27"O;

Município de Kaloré - PR

Área a executar: 948,24 m² (calçadas em concreto armado);

2021

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: RAMPA DE ACESSO PARA O RIO IVAÍ

1 JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa melhorar a infraestrutura para travessia e acesso ao Rio Ivaí pelo município de Kaloré, local que é utilizado para diversas finalidades, entre elas a pesca sustentável, onde os pescadores locais tiram o sustento de suas famílias, é utilizado também para o ecoturismo junto ao Rio Ivaí e a travessia do rio para o Município de São João do Ivaí. É importante ressaltar que as obras de Infraestrutura nas margens do Rio Ivaí, são de grande interesse para geração de renda da população local e para o turismo no município, além disso, a execução da obra solucionará problemas no âmbito do meio ambiente com melhorias na proteção da reserva de mata nativa, melhorando também a qualidade de vida da população e disponibilizando aos munícipes e turistas um local adequado às suas atividades com conforto e segurança. Vale ressaltar que para a execução da obra, não haverá desmatamento

Localização: Estrada Kaloré – São João do Ivaí;
Coordenadas: 23°56'13"S - 51°45'27"O

2 URBANIZAÇÃO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A capina e limpeza do terreno será feita pela empreiteira, na qual a mesma retirará as camadas vegetais que por ventura existirem, bem como, o carregamento e retirada do local do material excedente. Os locais reservados à obra deverão estar livres de raízes, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição.

2.2 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Na área onde será construída a calçada, o terreno deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente para receber o piso. O local que consta a rampa receberá um aterro

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 4

de 1,00 m, enquanto as demais partes do local a ser pavimentado, deverá ser aterrada a uma altura de 0,20 m.

2.3 CALÇADAS CONCRETO

Uma vez regularizado e apiloado o solo, serão executadas as calçadas em de concreto armado com tela de aço nervurada, CA-60 com fio de diâmetro de 5,00 mm., concreto 20 MPA, espessura de 12 cm.

A fundação será estaca tipo broca com diâmetro de 20 cm e 25 Mpa, e as vigas de respaldo serão de concreto armado com fck = 25 Mpa e terão seção de 0,15 x 0,25 m.

2.4 QUIOSQUE

Sua fundação será com estaca tipo broca de concreto com diâmetro de 20 cm e 25 Mpa, seus pilares serão de concreto armado de fck 25 MPa com seção de 0,20x0,20 m, e cobertura metálica.

2.5 ESCADA

A escada deverá ser de concreto armado moldado in loco com fck de 25 Mpa.

2.6 MOBILIÁRIO

2.6.1 Bancos:

Os bancos serão em concreto, conforme projeto.

2.6.2 Guarda-Corpo:

A estrutura do guarda-corpo e corrimão será feita com montantes verticais chumbados na viga de concreto espaçados a no máximo 2,00 m (dependendo das condições do local), produzidos com tubos de 1 1/2”de diâmetro em aço galvanizado e altura conforme projeto. A estrutura terá 3 barras horizontais ligando os tubos instalados na vertical.

2.6.3 Mesas:

As mesas serão em concreto, com quadro bancos, conforme projeto.

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

3 MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

3.1 MATERIAIS A EMPREGAR

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfazer rigorosamente a estas especificações.

O emprego de qualquer material básico estará sujeito a Fiscalização, que decidirá sobre a utilização, face as NORMAS BRASILEIRAS, ou laudo emitidos pôr laboratórios credenciados.

O executor se obriga a retirar do canteiro de obras todo e qualquer material impugnado pela Fiscalização. Quando as condições locais tornarem aconselháveis a alteração de especificação de qualquer material, esta somente poderá ocorrer mediante autorização escrita da Fiscalização.

4 DOS SERVIÇOS

O PROJETO deverá ser respeitado em todas as suas determinações e as modificações que se fizerem necessárias deverão ser notificadas, por escrito, com a devida antecedência, para que a Fiscalização tome conhecimento e autorize.

A execução dos serviços deverá ser feita segundo estas especificações e os casos omissos serão a critério da fiscalização.

A mão de obra deverá ser realizada por operários especializados, ficando inteiramente à critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho em execução que não obedeça às condições aqui impostas.

A Fiscalização das obras será feita por profissional tecnicamente habilitado junto ao CREA, pertencente aos quadros da Prefeitura ou por profissional ou empresa qualificados, contratados pela Prefeitura para esta finalidade.

Kaloré, 19 de Fevereiro de 2021.

FELIPE R. DO COUTO REJANI
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: RO 30.99-D

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

RAMPA DE ACESSO PARA O RIO IVAÍ

KALORÉ/PR — **SINAPI 12/2020** — **BDI** **23,23%**

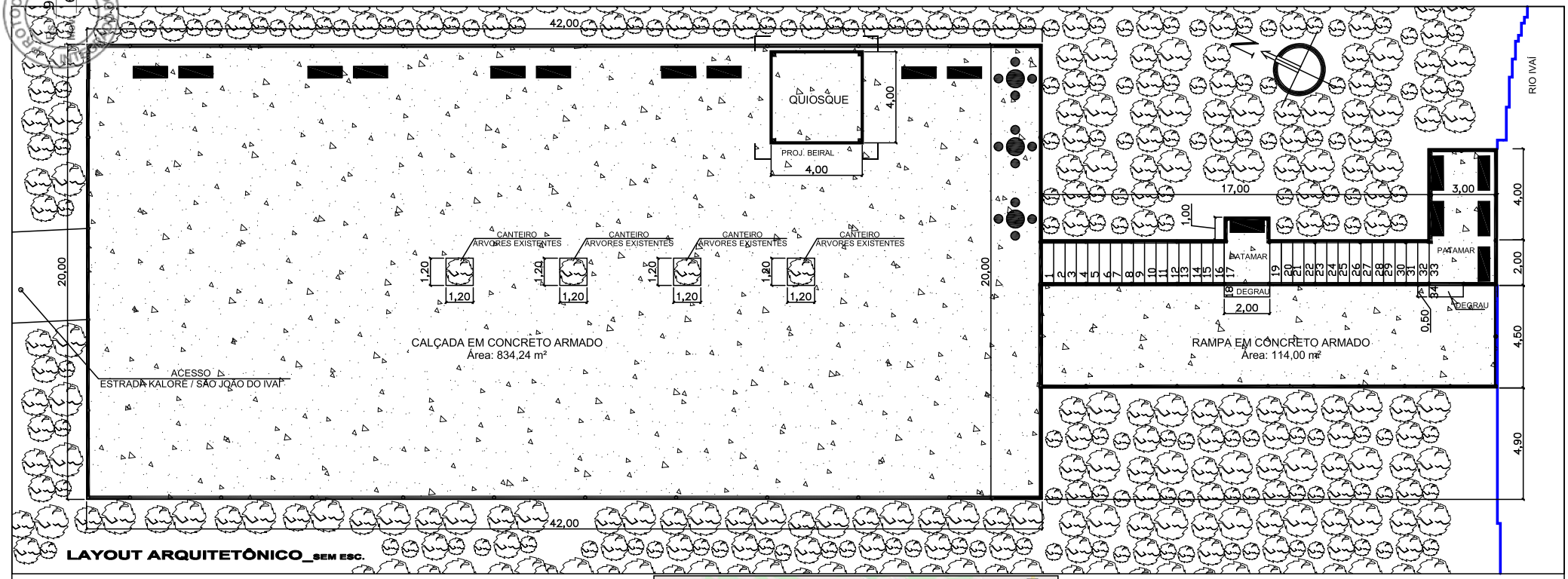
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 3.263,22**
1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	984,00	R$0,38	R$ 373,92
1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	178,50	R$0,40	R$ 71,40
1.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	310,00	R$9,09	R$ 2.817,90
2		**CALÇADA EM CONCRETO**				**R$ 198.865,22**
2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	948,24	R$137,56	R$ 130.439,89
2.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE 2 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	144,00	R$60,86	R$ 8.763,84
2.3	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	94,10	R$175,74	R$ 16.537,13
2.4	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. VIGAS DE RESPALDO	M3	6,77	R$3.042,90	R$ 20.600,43
2.5	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	7,50	R$3.003,19	R$ 22.523,93
3		**MOBILIÁRIO**				**R$ 27.276,04**
3.1	cotação	MESA CIRCULAR COM 4 BANCOS EM CONCRETO	UN.	3,00	R$757,83	R$ 2.273,49
3.2	cotação	BANCO DE CONCRETO	UN.	16,00	R$611,15	R$ 9.778,40
3.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	68,50	R$111,02	R$ 7.604,87
3.4	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE 2 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	8,00	R$60,86	R$ 486,88
3.5	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. PILARES	M3	0,45	R$3.042,90	R$ 1.369,31
3.6	92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	R$879,13	R$ 1.758,26
3.7	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	29,16	R$53,32	R$ 1.554,81
3.8	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	29,16	R$84,02	R$ 2.450,02
					TOTAL	**R$ 229.404,48**

Kaloré, 19 de Fevereiro de 2021

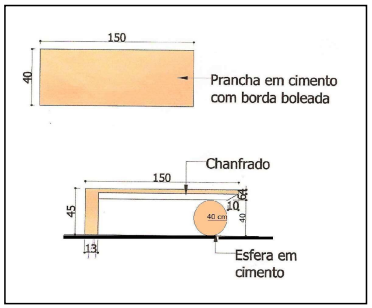
Felipe R. do Couto Rejani
Eng. Civil - CREA 3099-D/RO

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

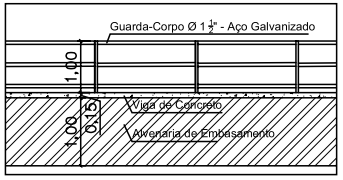
PROTOCOLO 6 ESTADO DO TOCANTINS



LAYOUT ARQUITETÔNICO_SEM ESC.

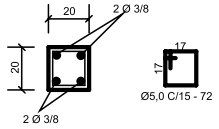


DETALHE DO BANCO

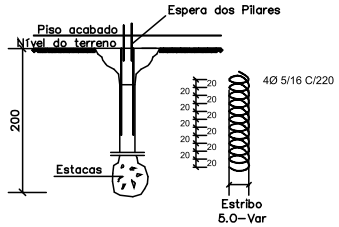


DETALHE DO GUARDA–CORPO

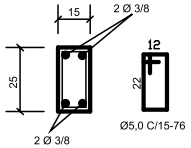
DETALHE DOS PILARES



DETALHE DAS ESTACAS

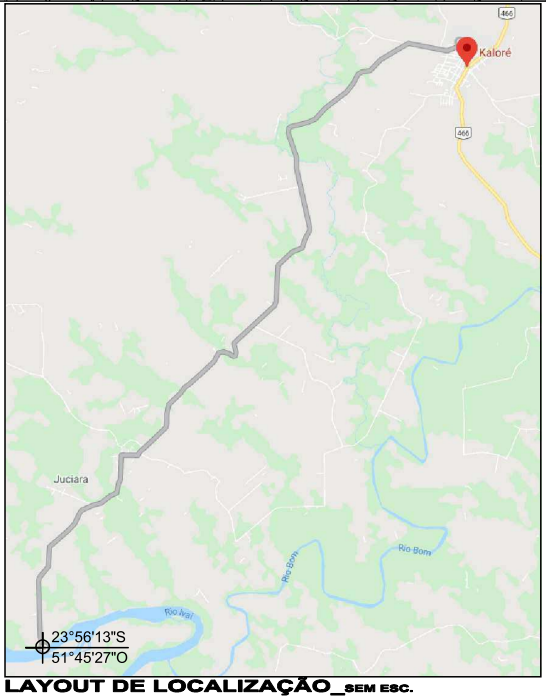


DETALHE DAS VIGAS DE RESPALDO



OBS.: TRAÇOS DE CONCRETO

Estacas – 1: 3 : 4 – cimento/areia/brita
Pilares, vigas e capa da laje – 1: 2 ½ : 3 ½



LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO_SEM ESC.

LEGENDA:

- PISO DE CONCRETO ARMADO - 12 cm
- ÁRVORE EXISTENTE
- GUARDA-CORPO
- VIGA DE RESPALDO
- ESTACA
- BANCO DE CONCRETO
- CONJUNTO DE MESA E BANQUETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

COORDENADORIA DE PROJETOS

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
PROJETO : RAMPA DE ACESSO PARA O RIO IVAÍ
LOCAL : ESTRADA KALORÉ / SÃO JOÃO DO IVAÍ

PRANCHA N° 01/01

REFERÊNCIA : **LAYOUT ARQUITETÔNICO**

ARQUITETURA

ÁREA: 984,20 M²

PROJETO :

PROPRIETÁRIO :

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1180

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO

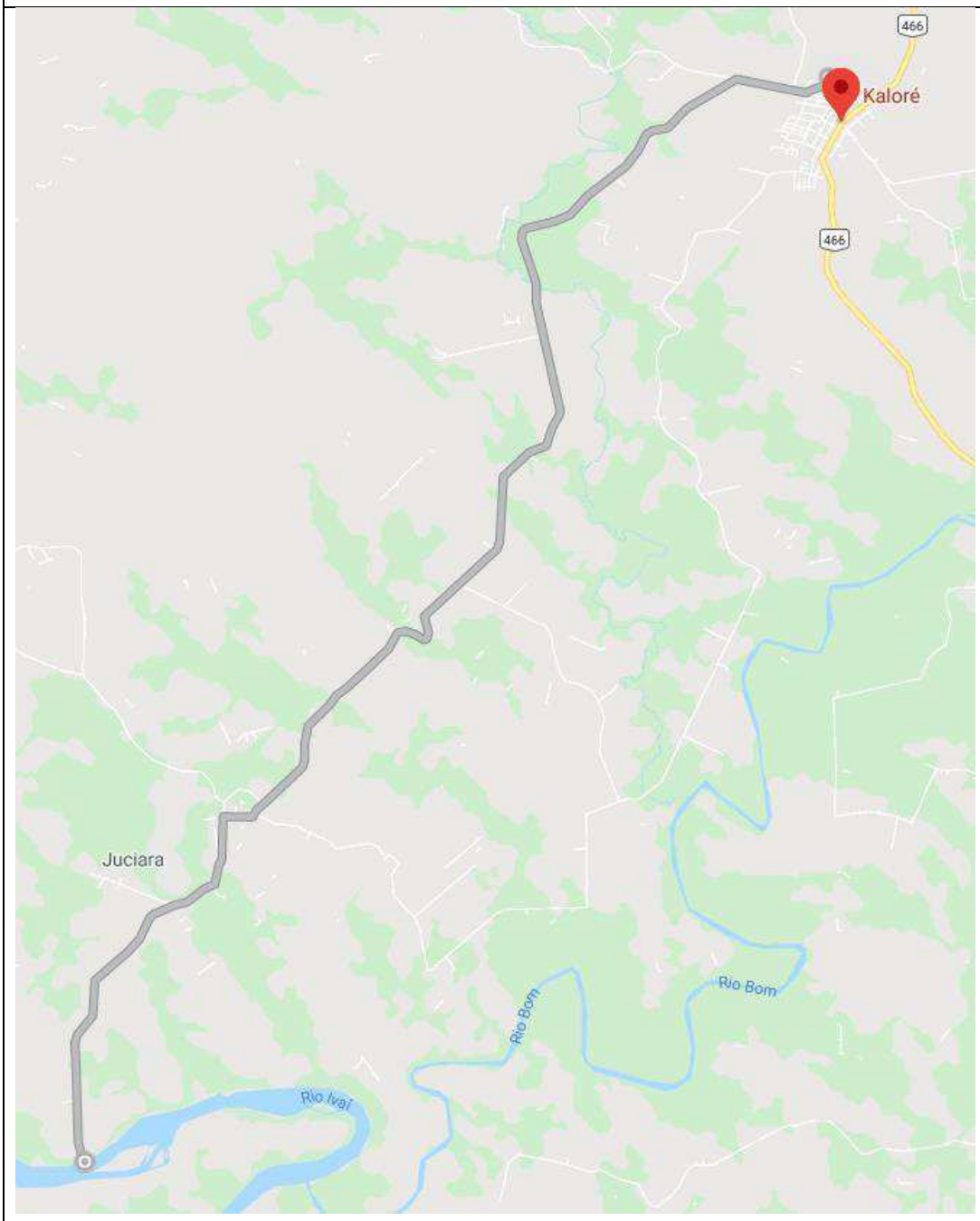
CEP 86920-000 – KALORÉ - PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOCAL A SER EXECUTADA A RAMPA DE ACESSO PARA O RIO IVAÍ.

Rota até o local de implantação



Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1180
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO
CEP 86920-000 – KALORÉ - PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 7

Local de Implantação



Local de Implantação



Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1180
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO
CEP 86920-000 – KALORÉ - PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 7

Rampa de acesso ao Rio Ivaí



Rampa de Acesso ao Rio Ivaí



Kaloré, 19 de Fevereiro de 2021.

FELIPE R. DO COUTO REJANI
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: RO 30.99-D

Inserido ao protocolo **17.377.490-7** por: **Roze Marli Davanço Mercurio** em: 22/02/2021 15:50.